Of. nº 343/2019 São Francisco de Assis, em 6 de agosto de 2019

Exmº. Sr.

Vasco Henrique Azambuja de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei 44/2019

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº. 44/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, para custear despesas não prevista no orçamento para o ano de 2019.

Justificamos o presente projeto de lei tendo em vista a Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Motta, se faz necessidade à abertura de crédito especial, uma vez que os recursos serão aplicados na manutenção de unidade de saúde, incremento do PAB, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, anexa.

O valor será para o custeio de serviços via consócio para atendimento em consultas médicas clinicas, pediatras, psicologias, fisioterapias, fonoaudiologias e exames laboratoriais.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho salbego

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em ___/___/___
Nº.____Fl.____
Oficial Legislativo

Projeto de Lei nº 44/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS NÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para cobrir despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
100210301 01651.00700533933900- Outros serviços de terceiros PJ R$250.000,00
Projeto/Atividade: 1007-Incremento PAB

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o valor recebido via FNS, emenda parlamentar do deputado Federal Afonso Motta, no valor de R$ 250.000,00.

Art. 4º – Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTO DE RECURSOS

APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

INCREMENTO DO PAB

EMENDA PARLAMENTAR: AFONSO MOTTA

Recurso Total: R$ 250.000,00

ITEM	TIPO DE RECURSO	APLICAÇÃO	VALOR
1.	ATENÇÃO BASICA	CUSTEIO DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS VIA CONSÓRCIO: CONSULTAS MÉDICAS CLINICAS, PEDIATRAS, PSICOLOGIAS, FISIOTERAPIAS, FONOAUDIOLOGIAS E EXAMES LABORATORIAIS US	R$ 250.000,00
		Total:	**R$ 250.000,00**

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 004/2017
São Francisco de Assis-RS

GITHANIA CARVALHO SEVERO
Secretária Municipal de Saúde

Andreia Bianchini, Soares, [illegible] Justo Kuster Dandolini, Agnes P. R. Leite

ATA Nº 011/2019

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, realizou-se reunião extraordinária do conselho municipal de saúde, no auditório do hospital santo antônio. Em seguida a presidente do conselho senhora joão pedro monteiro passou a leitura da ATA anterior sendo aprovada por todos os membros do conselho. Em seguida a secretária de saúde senhora Gilmara carvalho solano explanou o Plano de Aplicação para Investimentos de Recursos Apoio a manutenção de Unidade de saúde referente do FAB, Emenda Parlamentar: AFONSO HOTTA, Recurso total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recurso este que será aplicado no custeio de serviços via consorcio: consultas médicas clínicas, Pediatras, Psicologos, fisioterapias, Fonoaudiologos e exames laboratoriais os. Em seguida a senhora joão pedro monteiro colocou o conselho a programação de participação na construção do Plano Regional Integrado.. macro Regional centro Oeste dia treze de Agosto de dois mil e dezenove em sede plena nada mais

[illegible] a tratar [illegible] a seguinte ata sendo
[illegible] por mim e os demais [illegible] Kuster,
[illegible] Gonçalves, [illegible] Stein [illegible] Lauro Rosenberg,
[illegible] Bonetini, [illegible] Jansen

Conselho Municipal de Saúde

São Francisco de Assis – RS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária em 06 de agosto de 2019.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
[illegible] N. Gonçalves	Ass. Bom Viver	[illegible]
[illegible]	Enfermeira	[illegible]
[illegible] L. Silva	Sind. Vale Eres	[illegible]
[illegible] Estrela	Ass. Moradores Sta Inês	[illegible]
[illegible] Trombini	Igreja	[illegible]
[illegible]	Jet Ski Veraes	[illegible]
[illegible]	Igreja Católica	[illegible]
[illegible]	SMS	[illegible]
[illegible] A. Souza	Nutricionista	[illegible]
[illegible]	PACS Igreja do Bairro	[illegible]
[illegible]	Ass. Bom Viver	[illegible]
[illegible]	Hosp. Sto Antonio	[illegible]
[illegible] Ramos Monteiro	Sind. das municipais	Elaine T. Monteiro
[illegible]	Lions Clube	[illegible]
[illegible] Kuster	SMS	[illegible]

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2019

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ
12.094.096/0001-83

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

UF
RS

Município
SAO FRANCISCO DE ASSIS

Código IBGE
431810

População
18.471 habitantes

Ano Censo
2018

Prefeito(a)
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
GITHANIA CARVALHO SEVERO

Presidente Conselho
JOAO DALTRO MONTEIRO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2019	812837	30/07/2019	MUNICIPAL	104	044326	0066240126	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.126886/2019-60	36000255072201900	1332
						Total	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**				